



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 72/2021

12 de agosto de 2021

Processo nº 23117.048152/2021-14

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROJETO PROTEGER-SE, TODOS CONECTADOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Proteger-se, Todos conectados** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Psicologia	05	Atividades online

2.1. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades no modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter cursado o componente curricular: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1. Uma vez que de acordo com a ficha de estágio supervisionado profissionalizante contido no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia da UFU, o estágio permite a profissionalização em psicologia clínica e social e prepara o estudante para Prática Clínica: prevenção, diagnóstico, tratamento e intervenção em psicologia, quesitos fundamentais para atuar no atendimento direto e individualizado aos usuários do proteger-se.
- 3.2.2. Ter conhecimentos básicos de informática como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox.
- 3.2.3. Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como Microsoft Word, Excel, Powerpoint.
- 3.2.4. Saber utilizar drives online como *Onedrive* e *Drive* do *Gmail* e outras ferramentas do *Google* e enviar e receber *e-mails*;
- 3.2.5. Ter habilidade na utilização de plataformas para *Webconferência*.
- 3.2.6. Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet.
- 3.2.7. Ter disponibilidade horária em turnos distintos, ao longo da semana, em específico nos turnos vespertino e noturno, considerando-se os períodos em que atuará como bolsista.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** projetoprotoger.se@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com as atividades dos últimos 5 anos (devem ser anexados os documentos comprobatórios até o número máximo para pontuação prevista no item 8.4 "DA AVALIAÇÃO").
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.8. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 72**
- 4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à auxílio transporte.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): conferência documental** conforme item 4 "inscrições".
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: (classificatória):** Avaliação documental e distribuição da pontuação, conforme itens 1 à 6 da "TABELA DE PONTUAÇÃO", ANEXO V.
- 7.3. **Terceira Fase: (classificatória):** Entrevista em formato remoto, previamente agendada por telefone ou e-mail. A pontuação da entrevista será conforme os itens 7 à 11 da "TABELA DE PONTUAÇÃO", ANEXO V.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos nos edital;
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;
- 8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração a aprovação e a nota na disciplina IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1;
- 8.4. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, principalmente aquelas relacionadas ao atendimento ao público (recepção, acolhimento e/ou atendimentos terapêuticos) (máximo de 10); cursos de extensão (máximo de 5), atividades de pesquisas (máximo de 2) e produção acadêmica (máximo 2). Conforme Anexo V.
- 8.5. A avaliação da Terceira Fase do processo de seleção será conforme os procedimentos a seguir: as entrevistas ocorrerão de maneira remota e terão como avaliadores professores da UFU e/ou coordenadoras do projeto **Proteger-se, Todos conectados** especializados ou com habilidade no cuidado em saúde mental. Na entrevista para análise do perfil do candidato a vaga serão avaliados os seguintes itens: conhecimento, aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de atendimento terapêutico, de preparação de slides, vídeos, habilidade de informática e internet e de gestão; Proatividade e criatividade; Interesse em atuar no projeto.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

- 8.7. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas participarão **obrigatoriamente do treinamento** conforme cronograma (item 10). A não participação do treinamento configura desistência da vaga.
- 8.8. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.9. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;
- 8.10. A Nota Final do processo de seleção será a somatória entre as pontuações adquiridas de acordo com a tabelas pontuações do ANEXO V.
- 8.11. Qualquer atraso para as entrevistas será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.12. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação). Serão chamados para assumir as vagas existentes, os cinco primeiros classificados na terceira fase.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: projetoTEGER.se@gmail.com

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/08/2021 a 31/08/2021
Inscrições	16/08/2021 a 31/08/2021
conferência e avaliação documental	01/09//2021 a 06/09/2021
Entrevistas	07/09/2021 a 10/09/2021
Resultado Parcial	11/09/2021
Recebimento dos Recursos	12/09/2021
Resultado Final	13/09/2021
Treinamento	14/09/2021 à 17/09/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: projetoTEGER.se@gmail.com

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017 dois



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972866** e o código CRC **05960200**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Projeto **Proteger-se, Todos conectados** todos conectados trata-se de um projeto emergencial que visa a organização online de um serviço terapêutico que fornece apoio emocional no enfrentamento da pandemia da COVID-19. Este projeto iniciou suas atividades em 22 de Abril de 2020, um pouco mais de um mês após ter sido declarada a Pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O **Proteger-se, Todos conectados** surge nesse contexto a fim de mitigar questões de saúde mental da comunidade UFU e comunidade externa. Os atendimentos são realizados por meio da plataforma RNP (Rede Nacional de Pesquisa), em sete salas de conferencia web que funcionam simultaneamente. A plataforma funciona por demanda espontânea das 8h00 às 21h20 de segunda a sexta-feira. Além das salas que funcionam semanalmente os projetos parceiros. Os profissionais que prestam os atendimentos são organizados em escalas semanais, totalizando uma carga horária de 455 horas semanais destinadas ao projeto, com uma capacidade de atendimento de 109 pessoas por dia, 546 pessoas por semana.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia de COVID-19 afetou milhões de pessoas no que tange a saúde mental, tais como os que já foram observados: transtornos de ansiedade, estresse, depressão entre outros. Todos sofrem os impactos dessa pandemia, ora por estar trabalhando na linha de frente do combate a esse vírus como os profissionais de saúde, discentes, docentes e gestores que atuam dentro e fora no Hospital Universitário, ora como pesquisadores em busca de soluções e auxílios no momento dessa crise mundial, ora como comunidade que está em isolamento social, com dificuldades financeiras e incertezas com relação ao futuro. A pandemia acomete a saúde mental da população em percentual de 59%, principalmente em relação a sintomas de estresse, ansiedade e depressão. É importante promover ações que façam a mitigação e manejo da saúde mental durante esse período. Durante o primeiro ano de funcionamento, o **Proteger-se, Todos conectados** atendeu mais de 3000 usuários entre atendimento único, acompanhamento e atividades em projetos parceiros. É inequívoca a contribuição do referido projeto, pois tornou-se um serviço essencial para a população a quem direciona cuidado, a fim de minimizar os danos do COVID-19 à saúde mental e reduzir o número de casos de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático relacionados à pandemia. Destaca-se a importância de ser um lugar de refazer-se a partir do psíquico para que a caminhada, mesmo diante de tantas incertezas, seja possível e sobretudo compartilhada. O projeto **Proteger-se, Todos conectados** simboliza a união de diversos atores da Universidade Federal de Uberlândia, que tem mostrado a sua importância social, política e econômica para o Estado por meio do cumprimento do seu papel de assistência, ensino, pesquisa e extensão. Ainda que a situação seja inospitaleira, o projeto reuniu pessoas e outros projetos, destacou talentos, articulou processos, ergueu os braços e estendeu a mão.

Sendo assim, a atuação de bolsistas é de grande importância para o funcionamento do projeto para realizarem atendimentos de terapia individual, acolhimento e recepção, também exercer atividades relacionadas à gestão, treinamento e capacitação do projeto.

OBJETIVOS:

GERAL

- Criar um espaço online de apoio no momento dessa pandemia que tem gerado uma crise sem precedentes.

ESPECÍFICOS

- Realizar atendimentos online para alívio das condições psíquicas ligas ao COVID-19;
- Fornecer informações técnicas e científicas sobre a pandemia de COVID-19 aos usuários do serviço;
- realizar capacitações online de simulações realística para profissionais e estudantes.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Psicologia da UFU;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do **Proteger-se, Todos conectados**;
- Ser comunicavo(a) e ter facilidade para lidar com público;
- Ter cursado ou estar cursando a disciplina: IPUFU31511 Estágio Profissionalizante em Psicologia Clínica 1;
- Ter conhecimentos básicos de informática como navegação em páginas da internet, como Chrome e Firefox;
- Ter habilidade na utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, como Microsoft Word, Excel, Powerpoint.
- Saber utilizar drives online como *Onedrive* e *Drive* do *Gmail* e outras ferramentas do *Google* e enviar e receber *e-mails*;
- Ter habilidade na utilização de plataformas para *Webconferência*.
- Ter acesso a internet e possuir computador, fone de ouvido, microfone e câmera em funcionamento adequado, além de aparelho de smartphone e/ou tablet para realizar as atividades de atendimento aos usuários do projeto **Proteger-se, Todos conectados** e para a realização de outras atividades online e offline (como preparação de aulas e vídeos).
- Ter disponibilidade horária em turnos distintos, ao longo da semana, em específico nos turnos vespertino e noturno, considerando-se os períodos em que atuará como bolsista.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realizar acolhimento e acompanhamento psicossocial aos usuários do projeto
- Participar das tutorias interprofissionais ampliadas **Proteger-se, Todos conectados**
- Atender na recepção do projeto **Proteger-se, Todos conectados**
- Participar de reuniões semanais com a coordenação do projeto extensão
- Realizar atividades remotas como preparação de atas, aulas, reuniões, divulgação relacionada ao projeto;
- Participar da organização e elaboração de documentos informativos, eventos, capacitações, dentre outros.
- Fazer a gestão dos e-mails, escalas de atendimento, das agendas de encaminhamento e de planilhas para emissão de certificados.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação e manejo no cuidado psicossocial. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Programa

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

